

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2918 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1964*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$645.925,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				645.925,00
02	01	01	Poder Executivo	
	21	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	4.750,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	22	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	3.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0045.2004.0000	Remuneracao do Prefeito e Vice-Prefeito	14.270,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
	28	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	20.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	1.750,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria	
	36	04.123.0046.2012.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	7.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2918 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1964

02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado			
41	04.124.0046.2013.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.700,00 F.R.: 0 01 00
42	04.124.0046.2013.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	785,00 F.R.: 0 01 00
02	03	01	Vias Publicas			
61	15.452.0181.2017.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Despesas Vias Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
62	15.452.0181.2017.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutenção Despesas Vias Públicas OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	5.800,00 F.R.: 0 01 00
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal			
73	26.782.0260.2022.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Despesas do SERM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.250,00 F.R.: 0 01 00
74	26.782.0260.2022.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutenção Despesas do SERM OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.720,00 F.R.: 0 01 00
02	04	01	Creche Municipal			
80	12.365.0123.2027.0000	3.1.90.11.00	01	212 001	Manutenção Despesas das Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC. INFANTIL-CRECHE	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02	04	02	Creche-Escola Municipal			

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2918 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1964

02	04	02	Creche-Escola Municipal			
89	12.365.0123.2030.0000	3.1.90.11.00	02	271 000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC. -CRECHE	183.000,00 F.R.: 0 02 10
02	04	03	Pré-Escola Municipal			
113	12.365.0153.2039.0000	3.1.90.11.00	01	213 001	Manutenção Despesas Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	13.200,00 F.R.: 0 01 00
114	12.365.0153.2039.0000	3.1.90.13.00	01	213 001	Manutenção Despesas Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	43.000,00 F.R.: 0 01 00
02	04	04	Ensino Fundamental			
125	12.361.0150.2046.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	15.000,00 F.R.: 0 01 00
129	12.361.0150.2047.0000	3.1.90.13.00	01	220 000	Contrib.Prev.Social Pessoal Do Ens.Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	6.600,00 F.R.: 0 01 00
02	04	07	Educação Física e Desportos			
151	27.812.0272.2054.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção do Desporto Amador VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.800,00 F.R.: 0 01 00
154	27.812.0272.2055.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Contr. Previdência Social - Desporto OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.480,00 F.R.: 0 01 00
02	05	00	SERVIÇOS DE SAUDE			

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2918 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1964

02	05	00	SERVIÇOS DE SAUDE				
155	10.301.0246.2056.0000	3.1.90.11.00	05	301	014	Manutenção Despesas SUS - Assist. Médica e Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistência Médica e Sanitária	21.500,00 F.R.: 0 05 13
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
159	10.301.0246.2059.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção Despesas SUS - UBS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	132.000,00 F.R.: 0 01 00
164	10.301.0246.2060.0000	3.1.90.13.00	01	310	000	Contribuição Prev. Social Pessoal - SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	48.750,00 F.R.: 0 01 00
245	10.301.0246.2059.0000	3.1.90.11.00	01	312	022	Manutenção Despesas SUS - UBS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Enfrentamento e Combate a COVID-19	1.950,00 F.R.: 0 01 00
02	06	01	Limpeza Pública				
182	15.452.0181.2069.0000	3.1.90.11.00	01	110	000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	49.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	03	Jardins e Praças Públicas				
190	15.452.0181.2071.0000	3.1.90.11.00	01	110	000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.200,00 F.R.: 0 01 00
191	15.452.0181.2071.0000	3.1.90.13.00	01	110	000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	900,00 F.R.: 0 01 00
02	06	04	Abastecimento				

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2918 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1964

02	06	04	Abastecimento			
195	22.692.0211.2072.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.500,00 F.R.: 0 01 00
196	22.692.0211.2072.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	3.570,00 F.R.: 0 01 00
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social			
228	08.244.0108.2084.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	16.750,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso:**645.925,00**

Fontes de Recurso

01	00	441.425,00
02	10	183.000,00
05	13	21.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 30 de novembro de 2021


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos

Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP*Sérgio Célis da Fonseca*

Secretário da Prefeitura